

Familiar Virgílio Serrão processo nº 2016/456909 e outros no Município de Moju.  
 Período: 17 a 20/06/2026 (3,5) Diárias  
 Servidores:  
 80845070/1- Karilene Do Socorro Quaresma De Queiroz Bittencourt- Gerente-GPA  
 57233996/3- Eliene de Fatima da Trindade- Gerente-GEO  
 2042363/1- João Borges Prestes- Motorista  
 ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 1338865**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato do Edital de 2ª Publicação**

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Torna Público o 2º Edital que, através do Processo nº 2026/928, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Quilombola da Comunidade São Francisco do Itá, localizado no Município de Santa Isabel do Pará(PA), com área georreferenciada total líquida de 2,5393 ha, Perímetro: 646,04 metros, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 16 de junho de 2026.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

**Protocolo: 1338689**

**Extrato do Edital da 2ª PUBLICAÇÃO**

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Torna Público a 2 publicação que, através do Processo nº 2025/23874, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Quilombola e Agrícola São Sebastião do Genipaua localizada no município de Acará (PA), com área total líquida de 371,1266 ha, Perímetro: 10.066,57, metros, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 16 de junho de 2026.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

**Protocolo: 1338720**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3138/2026 ADEPARÁ, 15 DE JUNHO DE 2026**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
54197076/1	JEANE LIMA DO NASCIMENTO	23, 24 E 25/06/2026	2026/2904868

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eliana Braga de Souza  
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
 Edvaldo Martins  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1338868**

**PORTARIA Nº 3133/2026 - ADEPARÁ, DE 16 DE JULHO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2719873, Ofício Nº 256/2026/11SIPOA/DI-POA/SDA/MAPA e Diretoria Geral da ADEPARÁ,  
 R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão dos servidores conforme abaixo, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus na ADEPARÁ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DA CESSÃO
5902113/1	BETANIA BATISTA DA SILVA ANTUNES	FEA MED VET.	XINGUARA	30/06/2026 A 29/06/2028
57223142/1	MARCOS CARVALHO ARAGAO	FEA MED VET.	CASTANHAL	25/11/2026 A 24/11/2028

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1338918**

**PORTARIA Nº 3090, de 15 de junho de 2026- ADEPARÁ.**

O DIRETOR-GERAL DA ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Sindicante constante da Sindicância Punitiva nº 2024/2246551, bem como o Parecer Jurídico nº 100/2026, acolhido integralmente por esta Direção-Geral,  
 RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor Gilliard Costa Rodrigues, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº57216615/2, a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias, com fundamento no art. 177, II e VI, 178, XI c/c 183, II, 184 e 189 da Lei 5.810/94.

Art. 2º Considerando que o servidor entrara em gozo de férias, a execução da penalidade fica postergada para após o seu retorno ao efetivo exercício, cito a partir de 16 de julho de 2026, nos termos do art. 189, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 3º Encaminhem-se os autos à unidade competente para registro funcional e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
 Diretor-Geral

**Protocolo: 1338818**

**Portaria nº3091, de 15 de junho de 2026- ADEPARÁ.**

O DIRETOR-GERAL DA ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Processante constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2236483, bem como o Parecer Jurídico nº 112/2026, acolhido integralmente por esta Direção-Geral,  
 RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora Edna Mae Leite Soares, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº55588173/1, a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 189 da lei 5.810/94, com incidência dos respectivos §§ 2º e 3º, e com fundamento no art. 177, II e VI, 178, XI c/c 183, II, 184 e 189 do RJU/PA;

Art. 2º Considerando que a servidora se encontra em licença para tratamento de saúde, a execução da penalidade fica postergada para após o seu retorno ao efetivo exercício, nos termos do art. 189, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 3º Encaminhem-se os autos à unidade competente para registro funcional e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
 Diretor-Geral

**Protocolo: 1338823**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 3131/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026 – ADEPARÁ**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA aos servidores abaixo relacionados;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Maria da Cruz Costa Duarte	55589849/1	Assistente Administrativo	LSD	10 dias 21/05/2026 a 30/05/2026	2026/2787205
Tatiana Oliveira Silva	5909701/1	Agente Operacional	LSD	15 dias 08/06/2026 á 22/06/2026	2026/2884383
Leandro Coutinho Rodrigues	57200968/4	Agente Fiscal Agropecuário	LSD	14 dias 13/06/2026 á 26/06/2026	2026/2914836